



Secretaria de Estado da Educação

**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO ROQUE  
EE BAIRRO VERAVA**

Rua nove, s/nº - Estância Bela Vista – Sorocamirim – Ibiúna - São Paulo  
Tel.: (15) 3394-1807 e-mail: [e920204a@educacao.gov.br](mailto:e920204a@educacao.gov.br)

---

**EDITAL - PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**

A Direção da E.E Bairro Verava, Município de Ibiúna, Diretoria de Ensino de São Roque, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 75 de 30/12/2014, alterada por Resolução SE 03, de 12/01/2015, Resolução SE 15, de 05/02/2016, Resolução SE 65, de 19/12/2016, Resolução SE 06, de 20/01/2017, Resolução SE 34, de 17/05/2018 e Resolução 90, de 28/12/2018 torna público o presente edital de abertura do processo de seleção e designação para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador Pedagógico.

**I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (estável ou Categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS;

Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino.  
Ser portador de licenciatura plena.

**II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO PROFESSOR COORDENADOR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGENCIAS:**

- 1- O ESTABELECIDO NOS SEGUINTE AMPAROS LEGAIS: Resolução SE 75/2014.
- 2- PERFIL PROFISSIONAL QUE DEMONSTRE:
  - a. Conhecer as Competências Gerais da BNCC, Currículo Paulista e Programas da SEE/SP, seus fundamentos e concepções;
  - b. Mostra-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
  - c. Ter habilidades relacionadas ao uso das Tecnologias;
  - d. Possuir e ser capaz de desenvolver cotidianamente, competência relacional e atuar para consecução dos princípios da gestão democrática na Unidade Escolar;
  - e. Possuir habilidade e demonstrar interesse em aprender;
  - f. Ser proativo;
  - g. Possuir habilidades inerentes ao bom atendimento ao público, tanto do ponto de vista técnico, quanto relacional;
  - h. Ter disponibilidade para atender às convocações da unidade escolar, diretoria de ensino e dos órgãos centrais, bem como para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com a especificidades do posto de trabalho;
  - i. Cumprir carga horária de 40 horas semanais.
  - j. Apresentar noções de informática (Word e Excel)

**III – PERÍODO DE INSCRIÇÕES:**

Entrega de Proposta de Trabalho em Envelope Lacrado de 22/01/2020 a 24/01/2020 até as 12h na E.E. Bairro Verava localizada na Rua Nove, S/N, Estância Bela Vista – Bairro Sorocamirim – Ibiúna/SP.

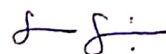
#### **IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:**

Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;  
Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meios de resultados do SARESP, AAP ou de outras avaliações externas, do segmento/nível no qual pretende atuar;  
Objetivos e descrições sintéticas das ações que pretende desenvolver;  
Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

#### **V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:**

A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, à equipe gestora;  
A entrevista será realizada no dia 24/01/2020 a partir das 13h00 na EE Bairro Verava.  
Designação a partir de 27/01/2020.

Ibiúna, 20 de Janeiro de 2020.



---

*Luis Carlos de Oliveira*  
RG: 23.150.071-3  
Diretor de Escola